

ERRATA DA PORTARIA Nº 0644/2025/GBSES PUBLICADA EM 11/09/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.072 PÁGINA Nº 206-207

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0644/2025/GBSES PUBLICADA EM 11/09/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 29.072 PÁGINA Nº 206-207, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

LACEN - MT - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO (ADMINISTRATIVO E CIPATOLOGIA FUNDOS)

FISCAL SETORIAL

Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 130246

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Nádia Souza Pereira -Matrícula: 2857457

LEIA-SE:

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT

FISCAL SETORIAL

Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL

Nádia Souza Pereira -Matrícula: 2857457

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0644/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)